



*Corrigido
rebatido em 014.03.88*

NÚCLEO DE ESTUDOS SOBRE A MULHER

Regulamento interno

I. - OBJETIVOS:

O Núcleo de Estudos sobre a Mulher (NEM) é um órgão acadêmico complementar da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/Rio), criado pela Portaria nº 03 de 12 de junho de 1981 e, em março de 1988, integrado ao Departamento de Serviço Social, pela Portaria nº .

O NEM se propõe a:

- Desenvolver o estudo e a pesquisa sobre temas relevantes para as mulheres, que possam estar relacionados a um trabalho de apoio comunitário.

- Promover a oferta de cursos relacionados com a problemática da mulher, dentro de uma nova abordagem acadêmica e científica.

- Criar uma área de documentação específica, que reúna publicações brasileiras e internacionais e também trabalhos universitários não publicados, para subsidiar o ensino e as atividades de pesquisa.

- Divulgar os resultados de estudos e pesquisas, tanto os desenvolvidos no âmbito da PUC/Rio como fora dela, por meio de publicações, organização de mesas-redondas, pa -

lestras e comunicações diversas.

- Participar em reuniões promovidas por associações, grupos, entidades nacionais e internacionais que digam respeito aos temas e trabalhos vinculados à problemática da mulher.
- Buscar formas de prestar serviços à população feminina de baixa renda que reside na área em que se localiza a Universidade, com a finalidade de estimular a participação da mulher na solução dos problemas que afligem a vida comunitária.

Portanto, cabe ao NEM :

1- Na área da pesquisa

A) Definir linhas prioritárias de pesquisa, relacionadas com a temática da MULHER, a serem desenvolvidas através de projetos especiais.

B) Elaborar projetos de pesquisa de natureza multi e interdisciplinar e encaminhá-los às agências financiadoras que dão apoio à referida temática.

2- Na área de ensino

A) Assessorar a elaboração de programas de disciplinas eletivas, a serem oferecidas pelos diferentes departamentos PUC/Rio, a nível de graduação e pós-graduação .

B) Promover cursos de extensão sobre a temática da Mulher, em diferentes áreas do conhecimento humano.

C) Constituir equipes multidisciplinares, reunindo docentes e pesquisadores de diferentes áreas do conhecimento, para executar tais projetos.

D) Oferecer estágio e treinamento em técnicas de pesquisa utilizadas pelas Ciências Sociais, aos estudantes da PUC/Rio, a nível de graduação e pós-graduação, ou a outros profissionais interessados nos estudos sobre o NEM.

3-Na área da documentação

A) Reunir na sede do NEM, localizada no campus da PUC/Rio, amplo material capaz de transformá-lo num centro de documentação, através de intercâmbio regular com programas congêneres, vinculados a instituições de ensino superior (públicas e privadas), a centros de pesquisa e organizações de mulheres, no país e no exterior.

Esse material deverá incluir livros, revistas, boletins, jornais, relatórios, teses e documentos oficiais de agências (públicas e privadas) que se têm dedicado a estudar a referida temática.

B) Franquear a utilização do material existente no NEM à comunidade científica em geral e a todas as pessoas interessadas na temática MULHER.

4-No setor de publicações

A) Editar um Boletim Semestral, com a finalidade de veicular informação sobre as suas atividades e estabelecer intercâmbio regular com instituições congêneres.

B) Publicar os relatórios contendo resultados de pesquisas originais por ele desenvolvidas, como forma de divulgar tais estudos e estimular o interesse pela realização de novos projetos.

C) Editar ensaios, monografias e trabalhos originais de autoria de seus pesquisadores e colaboradores regulares, a fim de divulgar a obra realizada pelos mesmos, em torno da temática MULHER.

D) Publicar - sob forma de coletâneas - artigos, ensaios e outros trabalhos de autoria de autores estrangeiros, sobre essa mesma temática e que se destaquem ^{por} sua relevância teórica e metodológica ou por sua contribuição à revisão crítica das Ciências Sociais.

E) Recomendar às editoras comerciais do país, a publicação de obras de autores nacionais e estrangeiros, que tratem da questão da MULHER e cuja divulgação seja importante.

5-Outras Atividades

A) Organizar, no campus da PUC/Rio, mesas-redondas, seminários, conferências e outras reuniões específicas, com a finalidade de promover o debate e a troca de experiências em torno da temática da MULHER.

B) Participar ativamente de Seminários, Conferências e Congressos, nacionais e internacionais, promovidos por agên - cias - públicas e privadas - em cuja programação esteja in

cluída a questão da Mulher.

C) Assessorar e fornecer subsídios aos órgãos específicos-públicos e privados - que se ocupam da definição e implementação de políticas públicas em favor da Mulher.

D) Desenvolver ação comunitária orientada no sentido de ajudar as mulheres a se organizarem em defesa de seus direitos.

II - Estrutura organizativa

O NEM está vinculado [redacted] ao Deptº de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais, da PUC/Rio.

Sua estrutura abrange:

- 1 - Conselho Deliberativo - constituída por docentes e pesquisadores vinculados à PUC/Rio, de diferentes departamentos e centros, que participam das atividades desse interessando-se por trabalhar no tema "estudos sobre a mulher", vinculam-se ao NEM.

As pessoas interessadas em atuar no NEM, para vincular-se ao NEM, deverão estar desenvolvendo trabalhos sobre a temática da mulher, bem como deverão encaminhar pedido por escrito, acompanhado de uma cópia de seu curriculum vitae, à Comissão Executiva. Caberá a esta decidir sobre a aceitação do pedido.

O Conselho Deliberativo do NEM reunir-se-á em sessão ordinária no início de cada semestre letivo (janeiro) e em sessões extraordinárias, sempre que houver uma solicitação nesse sentido, en-

caminhada à Comissão Executiva por pelo menos 05 (cinco) de seus membros ou a critério da Comissão Executiva, sempre que necessário.

As deliberações sobre os assuntos tratados nas reuniões do Conselho ^{Deliberativo} serão adotadas por maioria simples.

Compete aos membros do Conselho :

A) discutir e aprovar a programação anual do NEM, em cada um de seus setores de atividades e indicar responsável por cada setor.

B) participar das atividades programadas pelo NEM, bem como da elaboração de projetos de pesquisa patrocinados e encaminhados pelo NEM a agências financiadoras, com vistas à obtenção de recursos para sua execução.

C) representar o NEM, quando designado pela Diretoria, em atividades programadas por outras instituições.

D) divulgar as realizações do NEM e contribuir para a expansão de suas atividades.

2 - Comissão Executiva - constituída por: Diretor do NEM, ~~Diretor e um professor do Departamento de~~ ^{✓ Serviço Social} e mais dois membros do Conselho ^{Deliberativo}, por este indicados, preferencialmente vinculados a diferentes Departamentos.

A Comissão Executiva será presidida pelo Dire -

Indicação pela
Comissão Fiscal

tor do NEM.

Compete à Comissão Executiva:

A) ^{elaborar a proposta} da programação anual, a ser aprovada pelo Conselho Deliberativo.

B) decidir sobre a destinação dos recursos financeiros disponíveis pelo NEM e sobre a utilização dos recursos humanos.

[REDACTED]

C) aprovar o encaminhamento de projetos de pesquisa a agências financiadoras, com vistas à obtenção de recursos para sua execução.

D) apresentar um balanço (semestral) de seus atos ao Conselho Deliberativo.

E) elaborar o Relatório Anual de atividades do NEM.

As deliberações da Comissão Executiva deverão ser aprovadas por pelo menos três de seus membros.

A Comissão Executiva reunir-se-á bimensalmente em sessão ordinária, para exame dos assuntos correntes e, em sessão, extraordinária, sempre que necessário.

apresentada à Comissão Executiva do Conselho Deliberativo de seu Conselho

3 - Diretoria

O Diretor do NEM e presidente da Comissão Executiva deverá ser um membro do Conselho ^{Deliberativo} pertencente ^{de preferência} ao Quadro Principal da PUC/Rio, com titulação acadêmica ^(se possível) ~~(se possível)~~ ^{doutor} nomeado pelo Reitor e com mandato de 2 anos, ^{podendo ser} ~~releito apenas uma vez~~ ^{releito apenas uma vez}.
 Compete ao Diretor do NEM:

A) responder, perante o Departamento de Serviço Social e os demais órgãos dirigentes da PUC/Rio, pelas atividades desenvolvidas pelo NEM.

B) representar o NEM em Seminários, Conferências e Congressos - nacionais e internacionais - onde seja debatida a temática MULHER.

C) estabelecer intercâmbio regular com instituições congêneres, a fim de promover a troca de experiências no campo do ensino e da pesquisa.

D) manter os necessários contatos com os órgãos dirigentes da PUC/Rio, a fim de assegurar a execução de suas atividades.

E) manter contato com órgãos públicos e privados dedicados à definição e implementação de políticas voltadas para melhorar a condição feminina.

F) manter contato regular com os coordenadores dos projetos de pesquisa em andamento.

G) zelar pelo patrimônio do NEM.

O Diretor do NEM será substituído, nos seus

ausências ou em caso de afastamento temporário, pelo

^A O Diretor do NEM será substituído, nos seus impedimentos ou em caso de afastamento temporário, por um dos outros membros da Comissão Executiva, por deliberação da própria.

4 - Conselho Consultivo

O NEM disporá de um Conselho Consultivo, composto de ^{07 (sete)} ~~10 (dez)~~ profissionais especializadas na temática MULHER, não vinculadas à PUC/Rio, indicadas pela Comissão Executiva e convidadas para assessorá-la na realização de suas atividades. Um dos critérios adotados na seleção dos membros do Conselho Consultivo deverá ser o de assegurar seu caráter multidisciplinar.

III - Quadro funcional

O NEM disporá de um Quadro Funcional permanente, a fim de possibilitar o seu funcionamento regular e contínuo. Ele será constituído por:

Diretor (44 h/sem)

Secretária (44h/sem)

Auxiliar de Ensino e Pesquisa (20 h/sem).

O Quadro Funcional será integrado por pessoas vinculadas à PUC/Rio, as quais serão remuneradas pela Fonte PUC/Rio. Os recursos correspondentes estarão previstos na dotação orçamentária do Departamento de Serviço Social.

O Diretor do NEM, os membros do Conselho Deliberativo e da Comissão Executiva deverão ser autorizados por seus respectivos Departamentos a dedicarem ao NEM carga horária semanal.

Os membros do Conselho ^{Deliberativo} que participem das e-

quipes técnicas responsáveis pelos diferentes projetos patrocinados, receberão ~~uma~~ complementação salarial, prevista nos orçamentos respectivos, de acordo com as normas em vigor.

IV- Orçamento do NEM

A PUC/Rio aprovará anualmente os recursos financeiros destinados a assegurar o funcionamento do NEM, os quais ~~de~~ serão ~~ser~~ incluídos, com destaque, no orçamento regular do Deptº de Serviço Social.

O orçamento deverá atender despesas com as seguintes rubricas:

- 1) Remuneração do Quadro Funcional
- 2) Material de Consumo
- 3) Serviços de Terceiros.

**(gratificações)*

** O Diretor será remunerado pelo Departamento ao qual estiver vinculado. No orçamento ^{do NEM} será prevista a Gratificação de Função (direção).*